

N.º: Gp590-X
Proc.º: 39.01.03.05
Data: 30.04.2014

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
9901-858 Horta

REQUERIMENTO

Reestruturação da rede escolar da Praia da Vitória e de Angra do Heroísmo

Considerando que o Senhor Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura decidiu, em 2013, proceder a uma reestruturação da rede escolar dos Concelhos da Praia da Vitória e de Angra do Heroísmo;

Considerando que os argumentos aduzidos pelo titular da pasta da Educação para justificar aquela decisão política foram que: *"À semelhança das outras Escolas Básicas Integradas existentes na Região, há a necessidade de transformar a Escola Básica Integrada da Praia da Vitória e a Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo em escolas com oferta de plano de estudos apenas até ao 2.º Ciclo, transitando os alunos do 3.º Ciclo para as Escolas Secundárias Vitorino Nemésio e Jerónimo Emiliano de Andrade, respetivamente, o mesmo sucedendo com os docentes destes níveis de ensino, uma vez que já existe enquadramento legal para essa reorganização de pessoal docente"*;

Considerando que após as declarações públicas do Senhor Secretário Regional da tutela os pais, encarregados de educação e a comunidade educativa da Escola Básica e Integrada da Praia da Vitória apresentaram um abaixo-assinado com 1455 assinaturas solicitando permissão para a continuidade das turmas do 3º Ciclo do Ensino Básico na Escola Básica 1,2,3/JI Francisco Ornelas da Câmara, aos quais nunca foi dada qualquer resposta;

Considerando que, na ausência de resposta às pretensões dos signatários anteriormente referidos pela Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura, surgiu uma petição com 588 subscritores, solicitando a apreciação da decisão política do Secretário Regional pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e, na sequência da qual, não houve qualquer pronúncia da tutela;

Considerando ainda que, após a apreciação parlamentar sobre o assunto, a Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura não deu qualquer esclarecimento público acerca das questões levantadas no debate, nomeadamente:

- a) Sobre os argumentos pedagógicos evocados para a reestruturação da rede escolar da Praia da Vitória, uma vez que o sucesso escolar dos alunos do 3.º Ciclo na Escola Básica e Integrada da Praia da Vitória é maior do que o dos alunos da Escola Secundária Vitorino Nemésio;
- b) A Escola Básica e Integrada da Praia da Vitória cumpre com os parâmetros legais de números de alunos por turma e não tem professores com horário zero, ou seja, não há otimização de quaisquer recursos;
- c) A partilha anual de docentes do 3º Ciclo entre as duas escolas não tem qualquer impacto económico para a Secretaria Regional de Educação, Ciência e Cultura;
- d) A Escola Secundária Vitorino Nemésio ficará temporariamente sobrelotada com dificuldade de gerir espaços de aulas e cantinas, sendo as condições arquitetónicas, físicas e didáticas da Escola Básica e Integrada da Praia da Vitória superiores às da Escola Vitorino Nemésio;
- e) A Escola Básica e Integrada da Praia da Vitória tem espaços adaptados a alunos com mobilidade reduzida, o que não acontece com a escola para onde se os pretende transferir;
- f) Não há qualquer estudo que demonstre que os alunos do 3º Ciclo têm maior sucesso escolar quando coabitam com alunos do secundário;
- g) O investimento feito na Escola Básica e Integrada da Praia da Vitória é desaproveitado e não há qualquer valorização do espaço da Escola Secundária Vitorino Nemésio;

Considerando que a decisão política se estende também ao Concelho de Angra do Heroísmo e às Escolas Básica e Integrada e à Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade;

Considerando que esta decisão política acarreta um conjunto de constrangimentos para os alunos e para os pais e encarregados de educação, pelo que, a ser concretizada, exige uma calendarização e um planeamento atempado e amplamente divulgado pela comunidade educativa;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requer-se, com carácter de urgência, que o Governo Regional dos Açores envie os seguintes esclarecimentos:

1 – Pretende o Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura manter a decisão política de transferir as turmas do 3º Ciclo do Ensino Básico das Escolas Básicas e Integradas da Praia da Vitória e de Angra do Heroísmo para as Escolas Secundárias Vitorino Nemésio e Jerónimo Emiliano de Andrade, respetivamente?

2 – Em caso afirmativo:

2.1 – Quais as grandes vantagens pedagógicas dessa reestruturação?

2.2 – Que destinos serão dados aos espaços que ficarão vagos nas Escolas Básicas e Integradas da Praia da Vitória e de Angra do Heroísmo?

2.3 – Quais são os ganhos económicos dessa reestruturação?

2.4 – Quais as turmas de ambas as Escolas Básicas e Integradas que transitarão para as Escolas Secundárias referidas, de modo a que atempadamente os pais e encarregados de educação possam saber quais os livros a comprar, uma vez que as diferentes escolas adoptam diferentes livros?

2.5 – Quais as previsões realizadas para o número de postos de trabalho que se perderão, associados aos pequenos negócios que se situam em torno dessas instalações escolares e que novos empregos estão previstos surgir, com o aumento dos alunos nas imediações das Escolas Secundárias?

3 – Quais os níveis de sucesso escolar dos alunos do 3º Ciclo na EBI da Praia da Vitória, na Escola Secundária Vitorino Nemésio, na EBI de Angra do Heroísmo e na Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade?

Os Deputados,



Félix Rodrigues



Artur Lima



Ana Espínola

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1312</u>	Proc. n.º <u>54.06.05</u>
Data: <u>01/04/30</u>	N.º <u>2341</u> <i>IX</i>